

ATO Nº 962/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar SEPLAG-PRO-2022/08195, resolve converter a exoneração de PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO, Matrícula nº 228187, formalizada pelo Ato Governamental nº 23.838/2014, publicado no Diário Oficial de 03 de dezembro de 2014, à pág. 05, em destituição do cargo em comissão, nos termos do Artigo 154, inciso V, do Artigo 159, incisos I, IV, VIII, X, XI e XIII, e do Artigo 164, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário- Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ecfa0dc6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar